

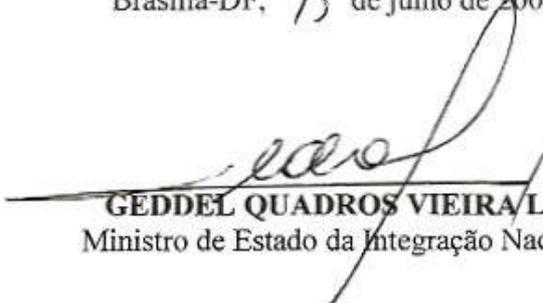


PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

De conformidade com o disposto no artigo 52, da Lei nº 8443/92, atesto haver tomado conhecimento das contas da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, Exercício de 2008, das conclusões contidas no Relatório e no Certificado de Auditoria, bem como do Parecer da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, constantes do Processo nº 59335.000094/2009-24, cuja opinião da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União – SFC/CGU-PR, foi pela **Regularidade com Ressalvas** a gestão dos responsáveis relacionados no item 3.1.1 e pela **Regularidade** a gestão dos demais responsáveis, consoante o item 3.1.2 do Certificado de Auditoria, referente ao Relatório de Auditoria nº 224567 - período de 01/01/2008 a 31/12/2008.

Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União, para julgamento na forma prevista no inciso II do artigo 71, da Constituição.

Brasília-DF, 15 de julho de 2009.


GEDDEL QUADROS VIEIRA/LIMA
Ministro de Estado da Integração Nacional